DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 23
Extrato 23
Prorrogações 24
Ratificação 24
Atos Legislativos 24
Atos 24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br/e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO Nº 1966/2025

Altera membro da Comissão da Corregedoria do Departamento da Guarda Municipal da Prefeitura do Município da Estância Turística de Holambra nomeado através do Decreto n° 1925/2024 e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito do Município da Estância Turística de Holambra, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais.

DECRETO:

Art. 1º- O Artigo 2° do Decreto 1925/2024 passa a ter a seguinte redação:

A CORREGEDORIA da Guarda Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, a que se refere o Capítulo VII da Lei Municipal n.º 591, de 16 de fevereiro de 2007, passa a ser composta pelos seguintes membros:

GIOVANNI ROSSI – RG n.º 43.183.816-4;

ROBERTO RAMOS DO NASCIMENTO - RG n° 62.654.023-0;

FABIO HENRIQUE ALVES CARNEIRO – RG n.º 34.008.848-5

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais Artigos do referido Decreto.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou/afixação.

Art.4° - Revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de Março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 115/2025

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). GABRIEL MIRANDA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de Março de 2025, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 960/2025 - o(a) Sr(a). **GABRIEL MIRANDA,** RG nº 54.701.484-3, do cargo de "GUARDA MUNICIPAL I, II, III", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 376/2019 de 20 de Setembro de 2019.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de Março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 116/2025

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). VIVIANE APARECIDA DOS ANJOS COSTA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 05 de Março de 2025, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 868/2025 - o(a) Sr(a). **VIVIANE APARECIDA DOS ANJOS COSTA,** RG nº 25.366.116-X, do cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 320/2024 de 15 de Julho de 2024.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de Março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 117/2025

Dispõe sobre a exoneração de cargo eletivo do Sr(a). EDNA STEFANCZUK DE SOUZA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 05 de Março de 2025, Sr(a). **EDNA STEFANCZUK DE SOUZA,** RG nº 25.362.911-1, do cargo de "CONSELHEIRO TUTELAR" - REF: 09, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº016/2024 de 10 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 118/2025

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). SANDRA OLIVIA DA SILVA MARANGONI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 06 de Março de 2025, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 1011/2025 - o(a) Sr(a). **SANDRA OLIVIA DA SILVA MARANGONI,** RG nº 23.874.857-1, do cargo de "MERENDEIRA I,II,III", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 509/2024 de 06 de Novembro de 2024.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de Março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 119/2025

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). JULIANY BARBOSA VALIAS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 06 de Março de 2025, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 1041/2025 - o(a) Sr(a). **JULIANY BARBOSA VALIAS,** RG nº 59.611.133-2, do cargo de "FAXINEIRA I,II,III", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 442/2024 de 10 de Setembro de 2024.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de Março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 122/2025

Dispõe sobre a designação da servidora pública que indica para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Designar a servidora pública, Sra. **ROSANGELA CRISTINA DE ANDRADE LEITE**, RG n.º 32.536.490-4, ocupante do cargo efetivo de PTEB I, para o qual foi admitida através da Portaria n.º 014/2015, de 23 de janeiro de 2015, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, nos termos do artigo 71 da Lei Complementar n° 215/2010 (Estatuto do Magistério Público Municipal).

Art. 2.º - Em razão do disposto no artigo anterior, a servidora pública indicada terá direito a receber a diferença remuneratória entre os cargos.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 123/2025

Dispõe sobre a designação da servidora pública que indica para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Designar a servidora pública, Sra. **PATRICIA DA SILVA**, RG n.º 45.684.433-8, ocupante do cargo efetivo de PTEB I, para o qual foi admitida através da Portaria n.º 046/2014, de 27 de fevereiro de 2014, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, nos termos do artigo 71 da Lei Complementar n° 215/2010 (Estatuto do Magistério Público Municipal).

Art. 2.º - Em razão do disposto no artigo anterior, a servidora pública indicada terá direito a receber a diferença remuneratória entre os cargos.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 124/2025

Dispõe sobre a designação da servidora pública que indica para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Designar a servidora pública, Sra. **SYLVIA ANDRESSA MATTOS LEME DOS SANTOS**, RG n.º 44.571.236-3, ocupante do cargo efetivo de PTEB I, para o qual foi admitida através da Portaria n.º 340/2019, de 12 de agosto de 2019, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, nos termos do artigo 71 da Lei Complementar n° 215/2010 (Estatuto do Magistério Público Municipal).

Art. 2.º - Em razão do disposto no artigo anterior, a servidora pública indicada terá direito a receber a diferença remuneratória entre os cargos.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 125/2025

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). MARINETE LEAL e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 06 de Março de 2025, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 1021/2025 - o(a) Sr(a). **MARINETE LEAL,** RG nº 52.090.353-5, do cargo de "MERENDEIRA I,II,III", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 319/2023 de 25 de Agosto de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de Março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 126/2025

"Nomeia Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização dos concursos públicos e processos seletivos do ano de 2025 e dá outras providências."

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de preencher os cargos públicos vagos, e também aqueles que ora preenchidos com servidores contratados;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência possível dos Concursos Públicos e Processos Seletivos de candidatos para o preenchimento de ditas vagas, coisa que aconselha a Constituição Federal.

RESOLVO:

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar dos Concursos Públicos e Processos Seletivos, destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos existentes no quadro permanente desta Prefeitura Municipal, ficando designadas para sua composição as seguintes pessoas:

I -FLÁVIA SCHONEBOOM RIETJENS; - RG: 21.902.405-4
II - JUNIOR CESAR DA SILVA; - RG: 8.093.931-0
III - CARLOS HENRIQUE MAZOTTI; - RG: 23.378.686-7.

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Sra. FLÁVIA SCHONEBOOM RIETJENS.

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a manter contato com a empresa especializada na realização de Concurso Público para estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como, autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Concurso Público.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 127/2025

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). IZABEL CRISTINA FERNANDES DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 19 de Março de 2025, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 1270/2025 - o(a) Sr(a). **IZABEL CRISTINA FERNANDES DA SILVA,** RG nº 15.900.519-12, do cargo de "SERVIÇOS GERAIS I,II,III", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 301/2023 de 15 de Agosto de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de Março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 128/2025

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). CASSIA GABRIELE GADELHA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 14 de Março de 2025, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 1178/2025 - o(a) Sr(a). **CASSIA GABRIELE GADELHA,** RG nº 55.917.594-2, do cargo de "FAXINEIRA I,II,III", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 487/2023 de 04 de Dezembro de 2023.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de março de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de Março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 129/2025

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado da Sr(a). RENAN FELIPE DAVID e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 13 de Março de 2025, Sr(a). **RENAN FELIPE DAVID,** RG nº 44.936.060-X, do cargo de "ASSESSOR DE GABINETE" - REF: 15, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº063/2025 de 07 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Março de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 130/2025

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado da Sr(a). LUANA CAROLINA BORGES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 13 de Março de 2025, Sr(a). **LUANA CAROLINA BORGES,** RG nº 56.111.605-2, do cargo de "ASSESSOR EXECUTIVO DE GABINETE" - REF: 20, do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº123/2024 de 05 de Março de 2024.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Março de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 132/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). MARCIA APARECIDA RODRIGUES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 361/2025, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MARCIA APARECIDA RODRIGUES,** RG nº 25.000.522-0, ocupante do cargo efetivo de "Escriturario I,II,III", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº216/1998 de 01 de dezembro de 1998, referente ao período aquisitivo 2013/2018, que será gozada no período compreendido entre os dias 06 de março de 2025 a 20 de Março de 2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 133/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). MICHELLE BELONCI HIRATA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 1554/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MICHELLE BELONCI HIRATA,** RG nº 32.035.503-2, ocupante do cargo efetivo de "Coordenador Pedagógico", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº082/2008 de 01 de fevereiro de 2008, referente ao período aquisitivo 2018/2024, que será gozada no período compreendido entre os dias 10 de março de 2025 a 08 de Abril de 2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 135/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). SERGIO REIS TITARA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 1056/2025, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **SERGIO REIS TITARA,** RG nº 32.764.448-5, ocupante do cargo efetivo de "Agente Comunitário", para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº384/2013 de 20 de outubro de 2013, referente ao período aquisitivo 2018/2023, que será gozada no período compreendido entre os dias 19 de março de 2025 a 17 de Abril de 2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 136/2025

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). CRISTIANE PRADO RODRIGUES AZENHA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar a partir de 06 de Março de 2025, em razão de pedido elaborado através do Protocolo Digital nº 1213/2025 - o(a) Sr(a). **CRISTIANE PRADO RODRIGUES AZENHA,** RG nº 44.365.363-X, do cargo de "FISCAL DE OBRAS I,II,III", do quadro permanente de pessoal, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 458/2022 de 08 de Novembro de 2022.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município, ficando o departamento de recursos humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de Março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 137/2025

Concede licença para tratamento de pessoa da família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). MARIA VALERIA BORELLI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 052/1995 e através do Protocolo nº 1101/2025, **Licença pelo prazo de 24 (vinte e quatro) dias** para tratamento de pessoa da família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). MARIA VALERIA BORELLI, RG nº 20.626.859-2, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE ESCOLAR", para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 288/2004 de 16 de Novembro de 2004, que será gozada a partir de 02 de Março de 2025 à 31 de Março de 2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar nº 052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 02 de Março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de Março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 138/2025

Dispõe sobre a exoneração de cargo em razão de concessão de benefício de aposentadoria por idade a Sra. EDNA MARA DA SILVEIRA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

CONSIDERANDO a concessão do benefício da aposentadoria por idade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 001/2025 de 21 de março de 2025, da referida Autarquia Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor público indicado cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por idade, conforme a Regra Transitória 2 - Art. 40º, § 1º, inciso III da CF/88 c.c art 16, da Lei Complementar n.º 221/2011,

RESOLVO:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 21 de março de 2025, em razão da concessão de aposentadoria por idade pelo Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, através da Portaria n.º 001/2025 de 21 de março de 2025, a Sra. **EDNA MARA DA SILVEIRA,** RG n.º 26.695.402-9, do cargo efetivo de "Monitor" Ref:03, para o qual foi nomeada através da portaria n.º 220/2012 de 30 de novembro de 2012.

Art. 2º - Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. ÓRGÃO– Prefeitura Municipal de Holambra – MODALIDADE – Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário - OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PROGRAMADO DE MEDICAMENTOS GERAIS E CONTROLADOS, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - CADASTRO DE PROPOSTAS - 27/03/2025 às 00h00 até o dia 08/04/2025 às 09h00 - DATA DA ABERTURA DA SESSÃO - 08/**04/2025**, às 9h00- ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO - "Plataforma Licita Mais Brasil" através do sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. Holambra, 25 de março de 2025. Valmir Marcelo Iglecias. Diretor de Saúde.

.....

Extrato da Ata de Registro de Preços da Concorrência Eletrônica nº 001/2025

Ata nº 023/2025 – Contratante – Município de Holambra – Edital – 001/2025– Empresa Detentora da Ata: CSW CONSTRUCOES LTDA – cujo o objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACO), COM FORNECIMENTO MÃO DE OBRA, DE TODOS OS MATERIAIS (FORNECIMENTO DE CBUQ COM APLICAÇÃO DE EMULSÃO, USINAGEM, TRANSPORTES, APLICAÇÃO, LIMPEZA, REQUADRO, COMPACTAÇÃO, PREPARO DA BASE E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS), EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, TOTALIZANDO ATÉ 7.500,00 M². Valor Global da Ata – R$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais); Vigência – 12 meses – Modalidade – Concorrência Eletrônica – Assinatura em 25/03/2025. Holambra, 25 de março de 2025. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DO CONTRATO nº 017/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2025 - Contratante Município de Holambra - Contratada: INTEGRATIVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE 05 (CINCO) TANQUES DE AREIAS NAS CRECHESMUNICIPAIS (ABELHA RAÍNHA, COLMÉIA, FAVO DE MEL, IRMÃ ANNETTE E MARIA THEREZINHAM. KORS) DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Vigência Contrato 12 (doze) meses - Valor global de R$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) - Assinatura em 25/03/2025. Holambra, 25 de março de 2025. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DO CONTRATO nº 008/2025. CREDENCIAMENTO nº 003/2024 - Contratante Município de Holambra - Contratada: ANDRE LUIZ NOMINATO FERREIRA JUNIOR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS NA ÁREA DE CULTURA E ESPORTES. Vigência Contrato 12 (doze) meses - Valor global de R$77.400,00 (Setenta e sete mil e quatrocentos reais) - Assinatura em 06/03/2025. Holambra, 25 de março de 2025. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO nº 009/2025. CREDENCIAMENTO nº 003/2024 - Contratante Município de Holambra - Contratada: E. S. DIAS COMERCIO DE PRANCHAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS NA ÁREA DE CULTURA E ESPORTES. Vigência Contrato 12 (doze) meses - Valor global de R$45.396,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais) - Assinatura em 06/03/2025. Holambra, 25 de março de 2025. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO nº 010/2025. CREDENCIAMENTO nº 003/2024 - Contratante Município de Holambra - Contratada: 57.580.568 HUMBERTO RODRIGO PINTO ALMEIDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS NA ÁREA DE CULTURA E ESPORTES. Vigência Contrato 12 (doze) meses - Valor global de R$65.524,80 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) - Assinatura em 06/03/2025. Holambra, 25 de março de 2025. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO nº 011/2025. CREDENCIAMENTO nº 003/2024 - Contratante Município de Holambra - Contratada: 18.382.199 LUCAS CAMPACI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS NA ÁREA DE CULTURA E ESPORTES. Vigência Contrato 12 (doze) meses - Valor global de R$111.498,24 (Cento e onze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) - Assinatura em 06/03/2025. Holambra, 25 de março de 2025. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO nº 012/2025. CREDENCIAMENTO nº 003/2024 - Contratante Município de Holambra - Contratada: LUCAS KRABBENBORG. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS NA ÁREA DE CULTURA E ESPORTES. Vigência Contrato 12 (doze) meses - Valor global de R$54.619,68 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) - Assinatura em 06/03/2025. Holambra, 25 de março de 2025. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO nº 013/2025. CREDENCIAMENTO nº 003/2024 - Contratante Município de Holambra - Contratada: RICARDO EMILIO DE TOLEDO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS NA ÁREA DE CULTURA E ESPORTES. Vigência Contrato 12 (doze) meses - Valor global de R$20.640,00 (Vinte mil, seiscentos e quarenta reais) - Assinatura em 06/03/2025. Holambra, 25 de março de 2025. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO nº 014/2025. CREDENCIAMENTO nº 003/2024 - Contratante Município de Holambra - Contratada: S. R. DE CAMPOS CORREA MACHADO ALMEIDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS NA ÁREA DE CULTURA E ESPORTES. Vigência Contrato 12 (doze) meses - Valor global de R$451.883,52(Quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) - Assinatura em 06/03/2025. Holambra, 25 de março de 2025. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Prorrogações

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATO Nº 005/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022 Contratante - Município de Holambra – Contratada MC TRANSPORTES e SERVIÇOS LTDA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL (CRECHE), DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses a partir de 31/01/2025 a 31/01/2026. Fica corrigido e atualizado o valor do aluguel de acordo com o índice IPCA (índice oficial) passando a vigorar os seguintes valores: Valor Global anual: R$ 69.688,68 (sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R$ 5.807,39 (cinco mil, oitocentos e sete reais e trinta e nove centavos), permanecendo as demais cláusulas inalteradas. Assinatura – 30/01/2025 - Modalidade – DISPENSA DE LICITAÇÃO. Holambra, 25 de março de 2025. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

Ratificação

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2025

1. A Prefeitura da Estância Turística de Holambra, **RETIFICA** o Termo de Referência relativo à Concorrência Eletrônica nº 005/2025.

2. Dessa forma, substitui-se o parágrado do item 8.0 - HABILITAÇÃO, conforme segue: E onde se lê "Deverá ser apresentada certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da região que estiver vinculada, que comprove o exercício da atividade relacionada com o objeto deste certame", leia-se "Deverá ser apresentada certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da licitante e dos seus responsáveis técnicos na entidade/órgão de classe da região que estiver vinculada, que comprove o exercício da atividade relacionada com o objeto deste certame".

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições, inclusive a data da realização do certame na plataforma " Licita Mais Brasil".

Antonio Augusto Puggina - Agente de contratação/Pregoeiro

.....

Atos Legislativos

Atos

RESOLUÇÕES

266 04/02/2025	"ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 236 DE 25 DE ABRIL DE 2022 REGIMENTO INTERNO".
267 17/02/2025	"ALTERA O VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO".
268 18/03/2025	"ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 238 DE 16 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA".
269 18/03/2025	"CONSTITUI COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA NA "XXIV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS".
270 18/03/2025	"ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 236 DE 25 DE ABRIL DE 2022 REGIMENTO INTERNO".

Atos do Presidente

001 31/01/2025	"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES', PARA O 1º BIÊNIO 2025 A 2026".
002 24/03/2025	"NOMEIA A COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, NA "XXIV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS".

.....